AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

A IMPORTÂNCIA DOS DEFENSIVOS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SEGUROS

FABRÍCIO ROSA

Diretor executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil) e consultor da Câmara Setorial da Soja do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

A COMISSÃO especial destinada a emitir parecer sobre uma nova lei de defensivos agrícolas foi palco de discussões acaloradas nas últimas semanas. Ficou claro como Organizações Não Governamentais (ONGs), deputados de esquerda e parte dos funcionários de órgãos federais atuam não com conhecimento de causa, nem com dados científicos, mas ignorando totalmente a realidade da produção rural do País.

Os defensivos agrícolas, chamados de pesticidas pelas outras nações, nada mais são do que remédios para plantas. Alguns são vendidos em farmácias como medicamentos. Esses produtos são perigosos? Sim. Mas, trazem riscos para a vida das pessoas da forma como são usados no País? Não.

Quem afirmam isso são o MAPA e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que registram esses produtos dentro de critérios de dose e aplicação de maneira que não ofereçam riscos à saúde das pessoas. E fazem mal ao meio ambiente? Não. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) os registra, todos os anos, como seguros se usados adequadamente.

Tem sido dito, também, que queremos, com isso, registrar produtos mais tóxicos e que os outros países já não usam mais. É justamente o oposto. Ao longo dos últimos quarenta anos, os produtos usados na agricultura ficaram 160% menos tóxicos e a dose de ingrediente ativo aplicada por hectare caiu mais de 80%.

O Brasil é um dos países mais lentos para registrar um produto novo para defesa vegetal nos seus órgãos oficiais. Mas, por que o registro demora até oito anos? Porque o critério que a lei atual definiu para deferir ou indeferir o registro é subjetivo.

Hoje, o Brasil usa o critério do perigo para dizer se pode ou não registrar o produto. Todos sabem que o exame de raio X apresenta riscos de provocar alterações genéticas, mas é uma tecnologia aprovada e usada no mundo todo. O *botox*, uma das substâncias mais perigosas do Planeta e da qual apenas 30 gramas matariam metade da população brasileira, foi aprovado para aplicação em nanogramas na face das pessoas. Pelo critério do perigo, nenhuma dessas tecnologias teria sido aprovada, mas, pela avaliação dos riscos, de acordo com condições preestabelecidas, toda a humanidade pode beneficiar-se delas. Por isso, precisamos usar um critério técnico e claro para o uso dos defensivos.

Outro problema é a burocracia. Para registrar um produto, uma empresa abre um processo no MAPA, um na Anvisa e um no Ibama, estes dois últimos sem levar em consideração a realidade e os prazos da agricultura brasileira. O Projeto de Lei propõe a informatização do processo de registro, em uma fila única com prazo de 24 meses para avaliar (e não registrar) o produto.

Infelizmente, gestores anteriores da Anvisa deram declarações distorcendo os dados do relatório do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) – divulgado em novembro de 2016 pela própria Agência –, dizendo que os alimentos estavam contaminados com agrotóxicos e que se podia concluir que se utilizavam produtos de forma excessiva. Recomendamos, portanto, a leitura do último relatório do PARA, segundo o qual, das amostras analisadas, 99% estavam em conformidade, ou seja, não apresentavam risco à saúde dos consumidores. ■